



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0932 - 35, na 30ª Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 1996, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Sortear, dentre os Juízes da Sede integrantes dos primeiro e segundo quintos da Lista de Antigüidade, na ordem que se segue, os Exmos. Srs. Juízes Yara Ribeiro Dias Trindade, Marinalva de Oliveira Salles, Vânia Jacira Tanajura Chaves, Elisa Maria Amado de Moraes e Horácio Raymundo de Senna Pires, para efeito de substituição de Juiz do Tribunal, no semestre subsequente, a iniciar-se em janeiro/97, na forma do artigo 54 e §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de fevereiro de 1997


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

21.02.97

Em 25.02.97

msd